

PORTARIA Nº 618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.019863/2018-41 e do item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol), objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, e homologado pela Portaria nº 743/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 2º do artigo 12 e alínea "m" do Inciso I do artigo 16 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os diplomas de graduação juntamente com a Reitora.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional, vedada subdelegação, para assinar os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.864 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação		
EEM	Enfermagem na saúde do adulto	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	KARLA CHRISTINA BERNARDES	1º		
				PRISCILA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	2º		
				ADRIANE DA CUNHA ARAGAO RIOS FAGUNDES	3º		
				JACKELINE BARBOSA LEAL ALVES	4º		
	Saúde coletiva	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EURIDES SOUZA DE LIMA	1º		
				ANA CAROLINA DE MORAES CRUZ	2º		
				CLYVIA ROSSE DA SILVA E SILVA	3º		
				RHUANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	4º		
				ANDERSON ARAUJO CORREA	5º		
				REGINALDO DA PAIXAO NETO	6º		
				TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	7º		
				MARIANE DE SOUZA ABREU	8º		
				ANNY BEATRIZ COSTA ANTONY DE ANDRADE	9º		
				DAIANA GOES CAVALCANTE	1º		
FT	Engenharia civil (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EWERTON MARTINS MAZONI	2º		
				EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	3º		
	Engenharia civil (II)			Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	ROBERTO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA	4º
						GHISLAINE RAPOSO BACELAR	1º
FAARTES	Artes/música	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	2º		
				KÉZIA PEREIRA LIBÓRIO NEVES	3º		
				THARINE CUNHA DE OLIVEIRA	1º		
ICE	Estatística	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	EMILY BEZERRA SALES	1º		
CED	Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1/40h	AC	FELIPE DA COSTA NEGRÃO	1º		
				KATY YOVANA MENDES SICCHA	2º		
				RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	3º		
				DARLYNG MARIA GOMES TAVARES	4º		
				LUCIANE ROCHA PAES	5º		

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 2.868 - Retificar os termos da Portaria GR nº. 2.778/2019, de 10/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, Página 59, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Geografia humana, com ênfase em ensino	Assistente A, Nível 1/ 40h	AC	TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE.	1º
				BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	2º
				ANDRÉ SILVA RODRIGUES TOMAZ	3º

Nº 2.871 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20 horas	AC	Vinicius Leon Pereira	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Paulo Louzada Castro de Oliveira	1º
				AC	Otávio Augusto Capeloto	1º
				AC	Paulo Louzada Castro de Oliveira	2º
				AC	Ernane de Freitas Martins	3º
Faculdade de Educação	Política Educacional	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	N	Gisele Cardoso Costa	1º
				AC	Iraci Carvalho Uchoa	1º
				AC	Gisele Cardoso Costa	2º
				AC	Tania Mara de Souza Castro	3º
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Extensão Rural e Economia Rural	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Jeferson Tonin	1º
				AC	Márcia Campos Gomes	2º
				AC	Carolina Augusto de Souza	3º
				AC	Anna Karyne Costa Rego	4º
				AC	Milena de Oliveira Werneck de Capistrano	5º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato	Auxiliar com especialização/ Nível 1	20h	AC	Lucia Teresa Hinojosa Schaffer	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Rafael de Menezes Reis	1º
				AC	William Bezerra Leite	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Saúde da Família/ Propedêutica	Auxiliar A/ Nível	40h	AC	Syrslan Ferreira Navegante	1º
				AC	Erick Martins e Souza	2º
Faculdade de Ciências Agrárias	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marília Gabriela Gondim Rezende	1º



				AC	Suzy Cristina Pedroza da Silva	2º
				AC	Raquel Carvalho de Lima	3º
				AC	Abner Dias Sales	4º
Faculdade de Letras	Linguística e Língua Portuguesa. Subárea: Ensino e Aprendizagem de Línguas	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Laila Maria Hamdan Alvim	1º
				AC	Hermes Talles dos Santos	2º
Instituto de Ciências Exatas	Probabilidade e Estatística	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Jhonnata Bezerra de Carvalho	1º
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Fotografia/ Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Vagas para Negros

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2019-CCA de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2019, Edição 170, Seção 3, Página 76, o processo nº 060744/2019-54 e nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte horas semanais), com lotação no Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina/PI, da forma como segue: DISCIPLINAS: Farmacologia Veterinária e Terapêutica Veterinária - habilitando a única candidata aprovada ANDREZZA CAROLINE ARAGÃO DA SILVA, classificando-a para contratação.

TÂNIA VASCONCELOS CAVALCANTE
Em Exercício

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2019/CCE, de 26/08/2019, publicado no DOU nº 165, de 27/08/2019, Seção 3, página 73; Processo nº 23111.036463/2019-18; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente ao Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, da forma como segue:

1. Estágio Supervisionado em Matemática e Metodologia do Ensino de Matemática - Habilitando os candidatos GERALDO DE ARAÚJO COSTA (1º colocado), NAISIS CASTELO BRANCO ANDRADE FARIAS (2º colocada) e ARMANDO VENANCIO DO NASCIMENTO (3º colocado), e classificando para contratação o primeiro colocado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS SALES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4.000, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar a CD nível 4 da Prefeitura Universitária Adjunta (UORG 549) para o Gabinete da Reitoria (UORG 13), a partir de 04/09/2019.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

PORTARIA Nº 4.005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar a Função Gratificada nível 1 da Assessoria da Direção para Articulação Institucional Campus Lagoa do Sino (UORG 548) para a Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria (UORG 04).

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Atribuir aos subordinadores de despesa poderes para aplicar as sanções abaixo listadas, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 47 da Lei nº 12.462/2011, quando, garantida a prévia defesa, a contratante der causa:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Definir que as sanções mencionadas devem ser registradas pela autoridade sancionadora no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.076, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de São Francisco do Sul, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 00045.004435/2015-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de São Francisco do Sul, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme o Ofício nº 0386/2019, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, e seus anexos, datado de 07 de maio de 2019, contido no processo 00045.004435/2015-00.

Art. 2º Estabelecer que o PDZ aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de São Francisco do Sul - 2019.

Art. 3º Revogar o PDZ aprovado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de São Francisco do Sul, por meio da Deliberação nº 112/07, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º Determinar a publicação do PDZ no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 2.962, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.028927/2018-86, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia - DER-RO, CNPJ nº 04.285.920/0001-54, responsável pela operação do Aeroporto de Ji-Paraná/RO (código OACI: SBJI), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1;

II - Serviços aéreos: voos domésticos; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011817/2019-15 e tendo em vista o deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa MC SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.680.871/0001-90, domiciliada em Santarém/PA, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços de Apoio Portuário, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 HP, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.691-ANTAQ

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARIO POVIA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 7.171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.013072/2019-29 e tendo em vista o deliberado em sua 466ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa ITASHORE LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.385/0001-16, domiciliada em Itajaí/SC, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços de Apoio Marítimo, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 HP, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.692-ANTAQ

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARIO POVIA
Diretor-Geral

